APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
Em 08 / 03 /2016.
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 45

PROMOVENTE: Vereadora Carine Frassoni

ASSUNTO: "Dispõe sobre a Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Passagens no Município de Sant'Ana do Livramento nos dias de eleição e dá outras providências."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei nº 45, promovente Vereadora Carine Frassoni, acompanhamos o Parecer Jurídico desta Casa opinando pela não tramitação, vês que eivado do vício de inconstitucionalidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2016.

Verª. Maria Helena Duarte
Relatora